

Indicação: 744 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal em exercício, Ernany Andrade Machado, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implantação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que a criação da Procuradoria Especial da Mulher constitui importante instrumento institucional voltado à defesa, orientação e promoção dos direitos das mulheres, fortalecendo as ações de enfrentamento à violência e à discriminação de gênero.

A Procuradoria permitirá o recebimento e encaminhamento de denúncias, a promoção de ações educativas, o incentivo à participação feminina na política e o acompanhamento das políticas públicas voltadas à igualdade de gênero no município.

Dessa forma, a implantação da Procuradoria Especial da Mulher mostra-se imprescindível para o fortalecimento da cidadania, da participação feminina na vida pública e da construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a proteção dos direitos das mulheres.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2026

Ricardo Bannak
1º Secretário(a) - MDB

